



Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

Abertura Reunião Extraordinária no dia 30/10/2023 – Pauta Única – Convite ao Procurador do Município Dr. Thiago Bringer citado na última reunião do Conselho para prestar esclarecimentos sobre o registro de ocorrência de violência doméstica em seu desfavor; LISTA DE PRESENÇA: Dona Rosa (SEMSEG) através de ligação pelo Whats app; Valeria Cristina Gomes, Celi Serafim (SEMCUT), Franciele (OAB) e Vanessa Vilarinho Moraes pela plataforma Google Meet. Maria Antônia, Fayda e Noemi (presenciais) Noemi iniciou informando que o Conselho recebeu uma denúncia pelo grupo de Whats App informando que houve um registro de um Boletim de Ocorrência de violência doméstica pela ex namorada do Procurador, a Sra. Lara, motivo pelo qual solicitamos que sejam prestados esclarecimentos sobre os fatos denunciados, uma vez que na condição de agente público espera-se que seja fomentador das políticas públicas de proteção a Mulher. Noemi informou que o Conselho irá oficiar o Prefeito, a Administração e o Ministério Público para prestar informações sobre os fatos. Após a abertura da reunião e feitas as considerações iniciais, ao ser indagado, informou o declarante: "que teve um relacionamento passageiro com a suposta vítima e dessa relação sobreveio um filho. Que após o nascimento da criança, foi constatada a paternidade do declarante por exame de DNA, razão pela qual o mesmo registrou a criança e a partir de então exerce suas obrigações como pai; Que registrou um boletim de ocorrência em 31/05/2022 em face de Lara acusando-a de crime de "stalking" em razão de ter iniciado um novo relacionamento e sofrer perseguições da mesma. Que virou um processo em que a suposta vítima Lara firmou um acordo de não persecução penal (Processo 003466-04.2022.8.08.0011). Que posteriormente ajuizou ação de oferta de alimentos e regulamentação de visitas, porque o convívio com a suposta vítima sempre foi tumultuado. Que a suposta vítima não tem cumprido o acordo a respeito da visitação do filho comum, e por essa razão foi ajuizado em 12/09/2023 um pedido de descumprimento dos acordos por parte de Lara e de alienação parental. Que após o oferecimento desses pedidos Lara teria registrado o Boletim de Ocorrência alegando que no dia 24/09/2023 teriam ocorrido os fatos. Que em razão das perseguições e do processo de "stalking", há cerca de 03 meses o declarante só busca o filho e entrega na presença de terceiros, porque não aceita estar na presença de Lara. Que no dia dos fatos narrados pela suposta vítima no boletim de ocorrência não esteve com Lara, que nesse dia quem buscou o menor foi uma prima de Lara. Que prestou depoimento hoje (30/10/2023) na DEAM. Que sequer foi intimado da medida protetiva. Que a medida protetiva foi solicitada por Lara no dia 17/10/2023 e no dia 19/10/2023 a mesma pediu sua retirada, em razão disso o declarante sequer foi intimado oficialmente da medida. Que ficou sabendo da situação por divulgação dos fatos através do vereador Leo Camargo e da mídia. Que as declarações da suposta vítima buscam atingir o declarante e sua vida política e pública." A Conselheira Fayda se manifestou dizendo que o Conselho mesmo ouvindo os esclarecimentos encaminhará os ofícios para retorno dos setores públicos responsáveis, uma vez que esse é o papel do Conselho. A Conselheira Vanessa Vilarinho perguntou ao declarante se diante desses fatos declarados ele nunca pensou em pedir a guarda do filho, e o mesmo informou que nesse momento





Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

sim, que está verificando essa possibilidade com os Advogados. Por fim a presidente Noemi encerrou a reunião ratificando a sessão que ocorrerá na Câmara Municipal amanhã, dia 31/10/2023, para tratar sobre o assunto e que o Conselho estará presente e agradeceu a presença de todas as Conselheiras.

Cachoeiro de Itapemirim 30 de Outubro de 2023

Dei Luis Boveri.  
refaria Antônio dos Santos Passos  
Celi profª Argen  
Franciele Freitas de Assis